



PORTARIA Nº 391/2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inc. II do Regimento do CRECI-3ª Região/RS;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente proferir despachos de mero expediente de que tratam os arts. 25 e 24 do Código de Processos Disciplinar; e;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar celeridade aos processos disciplinares;

RESOLVE:

Art.1º - Delegar a CLEBER DA COSTA SANTOS, Coordenador de Fiscalização, atribuição para assinar os despachos de mero expediente de que tratam os artigos 25 e 24 do Código de Processo Disciplinar, aprovado pela Resolução – COFECI nº 146/82.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria – CRECI/RS nº 076/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos treze dias de março do ano de dois mil e vinte.


MARCIO BINS ELY
Presidente



PORTARIANº 392/2019

EXONERA Á PEDIDO O CORRETOR DE IMÓVEIS, JULIO CÉSAR SOARES DA SILVA, CRECI-RS Nº 11.657, COMO MEMBRO DA TURMA JULGADORA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 18, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar à pedido a Corretora de Imóveis, **JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA**, **CRECI/RS Nº 11.657** como membro da Turma Julgadora, da Sede do CRECI/RS – 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 1º Dê-se ciência a nomeada;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, terça-feira, 24 de março de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 393/2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 1º do art. 4º c/c art. 4º.A, ambos da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Conselheiro Regional efetivo, Corretor de Imóveis **CARLOS ROBERTO BERNARDES, CRECI/RS nº 7.080**, como membro da Turma Julgadora prevista no art. 4ºA do Apêndice da Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia trinta de abril do ano de dois mil e dezenove e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

CUMPRASE

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021



PORTARIA Nº 394/2020

**NOMEIA O C.I. GABRIEL CARAVER –
CRECI Nº 39.924 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI –
38ª REGIÃO/RS, PARA A CIDADE DE
ALVORADA.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. GABRIEL CARAVER**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 39.924**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 38ª Região, na **Cidade de Alvorada**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 24 de março de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2016/2018



PORTARIA Nº 397/2020

NOMEIA a C.I. ENILDA MOURA MOTTA – CRECI Nº 61340F PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 19ª SUB-REGIÃO, SANTANA DO LIVRAMENTO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A **SRA. ENILDA MORA MOTTA** Corretora de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **61340F**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 19ª Sub-Região, Santana do Livramento, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, segunda-feira, 20 de Abril de 2020.


Márcio Bins Ely
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2020



PORTARIA Nº 398/2020

**NOMEIA O C.I. RICARDO SILVEIRA PERURENA –
CRECI Nº 39.151F PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO
ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª
REGIÃO/RS, NA 19ª SUB-REGIÃO, SANTANA DO
LIVRAMENTO.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. RICARDO SILVEIRA PERUREMA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 39.151F**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 19ª Sub-Região, Santana do Livramento, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA N° 399/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, VALESKA BORGES GOMEZ, CRECI/RS N° 61085, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS NA 19ª SUB-REGIÃO, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei n° 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria n° 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração de Delegacias a Corretora de Imóveis em Santana do Livramento.

VALESKABORGES GOMEZ, CRECI/RS N° 61.085

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 400/2020

NOMEIA O C.I. ERCIO KRUGER – CRECI Nº 33.152 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ERCIO KRUGER, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **33.152**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 3ª Região, na 28ª sub-região de Santa Rosa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 402/2020

**NOMEIA O C.I. CESAR AUGUSTO SOARES –
CRECI Nº 48.403 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO
ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. CESAR AUGUSTO SOARES, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 48.403**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 28ª Sub-Região, Santa Rosa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, terça-feira, 19 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 403/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, FERNANDA DIANE PAWLAK, CRECI/RS Nº 54.425, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO - 3ª REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Cultural e Tradicionalismo, no Município de Santa Rosa, a Corretora de Imóveis

FERNANDA DIANE PAWLAK, CRECI/RS Nº 54.425

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021



PORTARIA Nº 404/2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disposição prevista no § 1º do art. 4º c/c art. 4º.A, ambos da Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Conselheiro Regional efetivo, Corretor de Imóveis **AMILTON CESAR DE OLIVEIRA MACHADO, CRECI/RS nº 11.883**, como membro da Turma Julgadora prevista no art. 4ºA do Apêndice da Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor no dia trinta de abril do ano de dois mil e dezenove e terá validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

C U M P R A – S E

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021